



EDITAL N. 043/12

*Dispõe sobre o resultado para solicitação de bolsa e afastamento remunerado para cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* para o ano de 2012 na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, conforme edital n. 155/11*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna público o resultado das solicitações de *bolsa* e afastamento remunerado para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* para docentes do quadro regular, nos termos do artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da capacitação de docentes da FUCRI/UNESC, aprovado pela Resolução CSA n. 06/2011, de acordo com o edital 155/11/Reitoria.

1. DO RESULTADO

1.1 Foram deferidas as seguintes solicitações de Bolsa para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

- a) Almerinda Tereza Bianca Bez Batti
- b) Cheiene Damázio
- c) Elenice Padoim Juliani Engel
- d) Gislene Camargo Dassoler
- e) Glauco Daniele Fagundes
- f) Graziela Amboni
- g) Joelson Carmono Lemos
- h) Josmar Luiz Peruchi
- i) Kristian Madeira
- j) Marcelo Feldhaus
- k) Márcia Andréia Schultz Lírio Piazza
- l) Milla Lúcia Ferreira Guimarães
- m) Renan Antonio Ceretta
- n) Ricardo Pieri
- o) Silvio Bitencourt da Silva
- p) Volmar Madeira

1.2 Os pedidos de Afastamento Remunerado foram indeferidos por indisponibilidade orçamentária para atender na forma da Resolução de Capacitação do Corpo Docente da UNESC, aprovado pela Resolução CSA n. 06/2011.

1.2.1 Os recursos ainda disponíveis para fins de Afastamento Remunerado serão aproveitados na forma de concessão de horas para realizar os cursos, conforme edital próprio a ser divulgado.

Criciúma, 08 de março de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor